



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



PAUTA Nº 035- 2026
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 006-2026
29-09-2026

Gabinete do Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e”, Inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, resolve,

TORNAR PÚBLICO

A Ordem do Dia da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal a realizar-se no dia vinte e nove do mês de setembro do corrente ano, às 08h30min, na Sede provisória da Câmara Municipal, sito a Rua Guarapuava, 171, Município de Rio Bonito do Iguaçu:

1. MATÉRIAS DO EXPEDIENTE

Ata n.º 034/2026 – Sessão ordinária do dia 28/09/2026.		
Tipo	Autor/Interessado	Súmula/Assunto

2. ORDEM DO DIA

2.1MATÉRIAS DE DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO

• NÃO HÁ

2.2MATÉRIAS DE 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

• NÃO HÁ

2.3MATÉRIAS DE 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **Projeto de Lei nº030/2026**, de autoria do Prefeito Municipal Senhor Sezar Augusto Bovino, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e o Fundo Municipal do Turismo - FUMTUR e dá outras providências.
- **Projeto de Lei nº031/2026**, de autoria do Prefeito Municipal Senhor Sezar Augusto Bovino, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Cooperação Técnica e Financeira com a Câmara Municipal de Vereadores de Rio Bonito do Iguaçu, para a realização conjunta de contratação de empresa especializada visando à revisão, atualização e modernização da Lei Orgânica Municipal, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e do Regimento Interno da Câmara Municipal, e dá outras providências.
- **Projeto de Lei nº033/2026**, de autoria do Prefeito Municipal Senhor Sezar Augusto Bovino, que autoriza o Município a participar da Campanha “Natal Premiado ACERBI 2026”, promovida pela Associação Comercial e Empresarial de Rio Bonito do Iguaçu – ACERBI, e dá outras providências.



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



2.4 MATÉRIAS DE 3º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **NÃO HÁ**

Rio Bonito do Iguaçu, 28 de setembro de 2026.

Edson Rodrigo Camargo
Presidente